

Memorando Nº 037/2023

São Miguel do Guamá, 11 de dezembro de 2023

Ao Ilmo Sr.

Rogério Lemos de Souza

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

São Miguel do Guamá/PA

Assunto: Prorrogação de Contrato

Prezado, com meus cordiais cumprimentos, na qualidade de fiscal de contrato, solicito sua atenção para a necessidade de nova prorrogação de prazo referente ao contrato Nº 20222684 que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DAS PALMEIRAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

Para análise da viabilidade de aditivo de prazo, seguem as seguintes considerações:

Considerando que, ainda existem repasses do convênio a serem realizados;

Considerando que pela ausência de pagamentos a evolução da obra por parte da empresa passou a se dar em menor ritmo;

Considerando ainda que o referido contrato terá fim de vigência no dia 02/02/2024 e que foram executados cerca de 76,87% dos serviços, a prorrogação de vigência ao contrato se justifica tendo em vista a inviabilidade de finalização em tempo hábil;

Posto isto, a prorrogação se justifica tendo em vista a necessidade de dar continuidade aos serviços.

Sem mais para o momento,



Fabio Douglas Lopes de Souza

Fiscal de Contrato - Portaria nº 193/2022